



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.601 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Projeto de Extensão “Oficinas de História”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 029/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 062/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão, “**Oficinas de História**”, de responsabilidade do Departamento de História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, a ser desenvolvido de janeiro/1999 a dezembro/1999, tudo de conformidade com os autos do processo nº 018360/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Cristovam W. Picanço Diniz'.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa